

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 27/2021 que:

“Dispõe sobre o tombamento da árvore Cajueiro Rei, situada no município de Cajueiro da Praia, como patrimônio histórico ambiental do Estado do Piauí, e dá outras providências.”

AUTOR(A): DEP. TERESA BRITTO

RELATOR: DEP. SEVERO EULÁLIO

I – RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria da Deputada Estadual Teresa Britto, tem como finalidade de dispor sobre o tombamento da árvore Cajueiro Rei, situada no município de Cajueiro da Praia, como patrimônio histórico ambiental do Estado do Piauí, e dá outras providências.

Verifica-se que esse projeto de lei tramitou inicialmente pela Comissão de Constituição e Justiça – CCJ desta augusta Casa, recebendo parecer favorável quanto a sua constitucionalidade, chegando a esta Comissão para exame e parecer.

É o relatório. Passo ao voto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Feitas essas considerações, passo a emitir parecer conforme determinado pelos artigos 59 a 63, 137, 138 e 139 do Regimento Interno.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

De início, reitero que a proposição sob exame foi aprovada pela CCJ, onde, ao final, restou demonstrada a sua constitucionalidade e legalidade.

Entendemos que o PL em apreço é de relevante interesse social, principalmente por versar sobre política pública voltada a defender o meio ambiente, especialmente para conservar e proteger pela feição notável dotadas pela natureza, pois o Cajueiro Rei é de grande beleza cênica, majestosa e merece ser preservado.

Portanto, considero de fundamental importância esse Projeto.

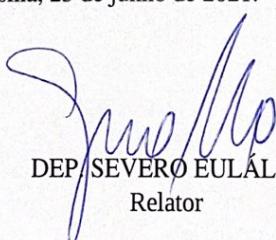
Por fim, o referido Projeto satisfaz plenamente às exigências formais e mérito desta Comissão.

Tendo sopesado todos esses argumentos, **manifesto-me pela aprovação da proposição.**

III – CONCLUSÃO DO VOTO

Desta forma, o voto do relator é pela aprovação da matéria.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 23 de junho de 2021.


DEP. SEVERO EULÁLIO
Relator

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, <u>07/07/21</u>
<u>B. SÁ</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<u>ADMINISTRAÇÃO</u>
<u>PÚBLICAS</u>

Wep. Ziza CARVALHO
Wep. FCO LIMMA
Wep. EUNALDO GOMES
Wep. CEL. CARLOS AUGUSTO
Wep. B. SÁ
Wep. SEVERO EULÁLIO